

Enquadramento da Consulta Pública n.º 9

Revisão Regulamentar 2005 - Proposta de Alteração à Regulamentação do Sector Eléctrico
Regulamento Tarifário, Regulamento das Relações Comerciais e Regulamento do Acesso às Redes e Interligações

De acordo com os seus estatutos, compete à ERSE, nomeadamente, “Implementar a liberalização do sector eléctrico, preparar a liberalização do sector do gás natural e fomentar a concorrência de modo a melhorar a eficiência das actividades sujeitas à sua regulação” e “Contribuir para a progressiva adaptação do enquadramento regulatório ao desenvolvimento dos sectores da electricidade e do gás natural e ao atempado cumprimento da legislação comunitária aplicável, no sentido da realização do mercado interno da energia”.

A Directiva n.º 2003/54/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho, que estabeleceu as novas regras comuns aplicáveis à organização e funcionamento do mercado interno de electricidade, o Regulamento (CE) n.º 1228/2003 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de Junho, assim como diversa legislação nacional publicada em 2003 e 2004, obrigam à revisão dos regulamentos do sector eléctrico, como já anunciado no documento “Estratégia e Plano de Actividades 2005-2008”.

A presente proposta de revisão regulamentar não se limita a adaptar os regulamentos existentes ao novo quadro jurídico nacional e comunitário. Ela incorpora numerosas alterações com o objectivo de melhorar a clareza e a eficácia dos regulamentos, logo a eficiência da regulação. As alterações propostas resultam: por um lado, da experiência acumulada pela ERSE ao longo dos últimos seis anos relativa à aplicação dos actuais regulamentos; por outro lado, da observação contínua e da análise das melhores práticas de regulação a nível internacional, em particular na União Europeia.

Nos termos do n.º 1 do artigo 23.º dos Estatutos da ERSE, publicados pelo Decreto-Lei n.º 97/2002, de 12 de Abril, a ERSE inicia agora o processo de alteração dos regulamentos do sector eléctrico necessário à adequada regulamentação do sector.

Comentários e sugestões à presente proposta de alteração do Regulamento de Relações Comerciais, do Regulamento do Acesso às Redes e às Interligações e do Regulamento Tarifário, poderão ser enviadas à ERSE até ao dia 16 de Maio.

Lisboa, 11 de Abril de 2005